

DECRETO Nº 15339/2019

Determina a suspensão das atividades do Ginásio de Esportes Teodorico Guimarães.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Suspender as atividades do Ginásio de Esportes Teodorico Guimarães, situado a Rua Tiradentes - 814, Centro Sul, para realizar adequações exigidas pelo Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 2º A suspensão terá efeitos a partir de 22 de abril de 2019, sendo que o retorno as atividades normais acontecerá a partir de 20 de maio de 2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças